



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 042/2020

(De 22 de setembro de 2020)

EMENTA :

ALTERA A REDAÇÕES DO ARTIGO 1° DO DECRETO MUNICIPAL N° 037, DE 31 DE AGOSTO DE 2020; DE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE **CORONAVÍRUS** (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

DECRETA

Art.1° FICA alterada a redação do artigo 1° do Decreto Municipal n° 037, de 31 de agosto de 2020, que passará a vigor com a seguinte redação.

Art.1° FICAM adotadas no âmbito da administração Pública Municipal, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do período epidemiológico, as medidas determinadas neste Decreto, até o dia 06 (seis) de outubro de 2020, podendo ser prorrogadas ao final desse período.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Revoga-se o artigo 1º do Decreto Municipal nº 037, de 31 de agosto de 2020.

Art. 3º Revogam-se os Decretos Municipais nº 020/2020, 18 de maio de 2020, que instituiu a **GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** de Combate ao COVID-19 aos servidores e profissionais da saúde da administração pública municipal no combate ao Covid-19; e o de nº 040/2020, de 09 de setembro de 2020.

Art. 4º RESTAM mantidas as demais disposições contidas nos Decretos Municipais nº 036/2020, de 14 de agosto de 2020, e, 037/2020, de 31 de agosto de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2020.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Ato Registrado e publicado pela Chefia de Gabinete no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 22/09/2020 e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **23/setembro/2020**.